



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS por meio desta, para os devidos fins legais de direito e nos termos do inciso II do art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços discriminados neste atestado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente, CERTIFICAMOS ainda, que a prestação dos serviços descritos, se encontram vigentes e atendem às especificações e exigências de acordo com o objeto contratado e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

CERTIFICAMOS, finalmente, que as orientações apresentadas e os demais serviços prestados pela contratada comprovaram notável conhecimento e larga experiência no campo de sua especialidade.

CONTRATANTE EMITENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF 50.804.079.0001-81, Inscrição Estadual ISENTA, sediada no Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, à Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê, CEP 18135-125, com Telefone (11) 4784-8444, e-mail institucional camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br. Representado pelo seu Presidente, JULIO ANTONIO MARIANO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CONTRATADA:

Empresa ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF 21.840.933/0001-67, sediada no Município de São Paulo, Estado de SP, à Rua Alexandre Levi, nº 100, apartamento 122, Bloco D, Cambuci, CEP 11.010-150.

CONTRATO:

O presente Contrato tem vigência de 18 de outubro de 2.024 até o dia 17 de outubro de 2.025.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **Assessorar na elaboração das Leis Orçamentárias – PPA, LDO e LOA;**
- **Dar suporte na execução orçamentária, financeira e patrimonial;**
- **Assistir em eventuais dúvidas na realização de retenções na fonte do Imposto de Renda, ISSQN, INSS, etc.;**
- **Ajudar na aplicação dos novos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público, estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;**
- **Colaborar na reavaliação e contabilização das mutações do patrimônio da CONTRATANTE;**
- **Apoio técnico nas exigências do Sistema AUDESP;**
- **Orientar em eventuais dúvidas dos Departamentos de Compras, Licitações, Almoxarifado e Recursos Humanos;**
- **Auxiliar em eventuais dúvidas na elaboração da DIRF, GFIP, e-Social e demais obrigações exigidas pela Receita Federal do Brasil;**
- **Demais itens correlatos.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- **Adicionalmente, a contratação do serviço, inclui:**
- Atendimentos in loco, por telefone, por aplicativos de mensagens como o WhatsApp e Skype, por e-mail e outros meios que, porventura, venham surgir.

Sendo só, era o que tínhamos a certificar,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de março de
2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PROCOLO Nº CETS 18/03/2025 - 17:04 3541/2025